

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1846/2026
PROCESSO N.º 1260.01.0058032/2021-56

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1051, de 10 de julho de 2026, ficam reconhecidos o Ensino Médio, a partir de 15 de dezembro de 2018 e o Ensino Fundamental, ministrados pelo Colégio Maximus, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Av. Raul Teixeira da Costa Sobrinho, 187, B. Camelos, em Santa Luzia, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Metropolitana C

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 23/07/2026